

HBI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A

Rua Dr. Custódio Junqueira, 236, sala 201 - Centro - Leopoldina/MG

CNPJ 04.849.745/0001-80.

Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2026

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB no 2/2020, a **HBI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho 2026.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes.
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas;

Demonstrações divulgadas no site;

<https://somoshbi.com.br/>

A Diretoria da HBI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Diretor Responsável
Ricardo Barros Mendes

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, Ricardo Barros Mendes, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2026

Diretor Responsável
Ricardo Barros Mendes

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da **HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A**, em atendimento as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das Notas Explicativas relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como o respectivo Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.

A **HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A** é uma sociedade de crédito ao microempreendedor com sede em Leopoldina (MG), foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN em 19 de dezembro de 2001, constituída juridicamente junto a JUCEPAR em 11/01/2002 e possui, como objeto social, a concessão de financiamentos a pessoas naturais, a microempresas ou a empresas de pequeno porte, com vistas à viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

PERSPECTIVAS

A **HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A** acredita que novas oportunidades de crescimento e fortalecimento do modelo de negócios continuarão apresentando um cenário positivo no decorrer deste ano.

Ratificamos nosso firme propósito no contínuo aprimoramento da nossa estrutura administrativa, tecnológica, compliance e gestão de riscos.

DECLARAÇÕES DA DIRETORIA

Os Diretores declaram que revisaram, discutiram e concordam com sobre as demonstrações contábeis da **HBI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, para o semestre findo em 30 de junho de 2026 autorizando sua emissão em 25 de agosto de 2026.

AGRADECIMENTOS

Para finalizar, agradecemos aos acionistas, colaboradores e demais parceiros pelo empenho, confiança, dedicação e apoio na condução da sociedade e permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da
HBI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
Leopoldina - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **HBI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **HBI Sociedade de Crédito Direto S/A** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado,

concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o

ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2026.

Ronskoski Auditores Independentes S/S
CRC – PR Nº 011842/O-5
CVM Nº 13200

Luiz Eduardo Ronskoski
CRC – PR Nº 044.768/O-3

HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ 04.849.745/0001-80
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2026 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		12.196	4.982	CIRCULANTE		4.309	1.446
Disponibilidades	4	121	1.455	Outras obrigações	10	4.309	1.446
				Cobrança e arrec. de tributos		723	26
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	6	-	1	Sociais e estatutárias		-	-
Cotas de Fundos de Investimentos		-	1	Fiscais e previdenciárias		2.478	512
				Diversas		1.108	908
Relações Interfinanceiras		1.547	79				
Banco Central Conta de Pagamento Instantâneo		1.547	79				
Operações de crédito	7	558	1.874				
Operações de crédito		1.035	2.353	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	8.061	3.726
(-)RD - Tjeo Diferenciada		(4)	(13)	Capital Social		5.000	3.600
(-)Provisão p/ perda incorrida associada ao risco de crédito		(461)	(283)	Capital		3.600	3.600
(-)Provisão Adicional		(12)	(183)	Aumento Capital		1.400	-
				Capital a integralizar		-	-
Outros créditos	8	9.970	1.573	Reserva de Lucros		126	126
Diversos		9.970	1.573	Lucros/Prejuízos acumulados		2.935	-
NÃO CIRCULANTE		174	190				
Imobilizado	9	174	190				
Outras Imobilizações de Uso		249	249				
(-) Depreciações Acumuladas		(75)	(59)				
TOTAL DO ATIVO		12.370	5.172	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		12.370	5.172
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ 04.849.745/0001-80

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	NE	30/06/2026	30/06/2025
Receitas da Intermediação Financeira		5.167	1.153
Operações de crédito		1.959	1.011
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez		14	35
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		-	1
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		3.194	106
Operações de empréstimos e repasses			
Provisão para Risco de Crédito		(8)	(132)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		5.159	1.021
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(1.274)	336
Receitas de prestação de serviços		2.505	2.282
Despesa pessoal	13	(98)	(158)
Outras despesas administrativas	12	(1.816)	(1.478)
Outras receitas operacionais		-	-
Outras despesas operacionais		(1.338)	-
Resultado Operacional		3.885	1.357
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(2)	(257)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		3.883	1.100
Imposto de Renda e Contribuição Social		(948)	(324)
Provisão para imposto de renda e Contribuição social	15	(948)	(324)
Lucro (Prejuízo) Líquido		2.935	776
Lucro (Prejuízo) por ação		0,5870	0,2156
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ 04.849.745/0001-80
***Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE		30/06/2026	30/06/2025
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período		2.935	776
Outros Resultados Abrangentes (Efeitos da Adoção Inicial Resolução 4966/21)			-
Resultado Abrangente do Período		2.935	776
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			

HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
CNPJ 04.849.745/0001-80
***Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de dezembro de 2025	3.600	6	120	-		3.726
1 - Efeitos da Adoção Inicial Resolução 4966/21	-	-	-	-		-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	1.400	-	1.400
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	2.935	2.935
4 - Destinações:						
- Reserva Legal	-		-	-		-
- Reservas Estatutárias	-	-		-		-
- Dividendos	-	-		-		-
5 - Pagamento ou Reversões de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2026	3.600	6	120	1.400	2.935	8.061
Mutações do Semestre	-	-	-	1.400	2.935	4.335
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	3.600	-	-	-	(2.075)	1.525
1 - Efeitos da Adoção Inicial Resolução 4966/21	-	-	-	-	41	41
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	776	776
4 - Destinações:						-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-
- Dividendos	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversões de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2025	3.600	-	-	-	1.258	2.342
Mutações do Semestre	-	-	-	-	817	817
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.						

HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Valores em em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	01/01/2026	01/01/2025
	A	A
	30/06/2026	30/06/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	2.935	776
1.2 Ajustes por Depreciação	16	15
1.3 Ajustes por Provisão para Risco de Crédito	8	132
1.4 Ajustes Realizados em Operações de Crédito		0
2. Variação de Ativos e Obrigações	-5.693	-4.282
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-1.467	-1
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	1.308	-574
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-8.397	-687
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	2.663	81
2.7 Aumento (Redução) Diversos	200	-3.101
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-2.734	-3.359
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	1.400	0
5.4 Capital Social	1.400	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-1.334	-3.359
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.455	4.041
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	121	682
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 (em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

HBI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, constituída em 2002, capital 100% pessoas físicas brasileiras e residentes no Brasil, CNPJ 04.849.745/0001-80, tem por objeto social realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A HBI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, avaliou os eventos subsequentes até o dia 25 de agosto de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência e em algumas situações de despesas pelo regime de caixa.

b) Caixa e equivalentes de caixa

No grupo contábil disponibilidade, estão os valores monetários de disponibilidade imediata, composto de caixa e pelas contas bancárias de movimento.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos mensalmente até a data do balanço, sendo de disponibilidade imediata.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352 do e legislação complementar.

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados no em disponibilidades seguem a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	121	1.455
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	121	1.455

5. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966/2021

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;

- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

30/06/2026	31/12/2025
-------------------	-------------------

Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos

	-	1
Cotas de Fundo de Investimento-Banco do Brasil	-	1

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

30/06/2026			
Operações de Crédito	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	924	0	924
Direitos Creditórios Descontados	111	0	111
Saldo Contratual	1.035	0	1.035
(-) RD - TJEO Diferenciada	4	0	4
(-) Receita a Apropriar	4	0	4
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	461	0	461
(-) Provisão Adicional	12	0	12
(-) Provisão de Perdas	473	0	473
Saldo Contábil Líquido	558	0	558
Classificação Contábil	Custo Amortizado		

31/12/2025			
Operações de Crédito	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	1.915	0	1.915
Direitos Creditórios Descontados	438	0	438
Saldo Contratual	2.353	0	2.353
(-) RD - TJEO Diferenciada	13	0	13
(-) Receita a Apropriar	13	0	13
(-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	283	0	283
(-) Provisão Adicional	183	0	183
(-) Provisão de Perdas	466	0	466
Saldo Contábil Líquido	1.874	0	1.874

Classificação Contábil	Custo Amortizado
-------------------------------	-------------------------

a) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

	30/06/2026	31/12/2025
Composição de Carteira de Operações de Crédito	558	2.353
Empréstimos	468	1.915
Capital de Giro	177	839
Crédito Pessoal	258	669
Crédito Pessoal - Consignado	33	407
Direitos Creditórios Descontados	90	438
Direitos Creditórios Descontados	90	438

b) Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	30/06/2026	31/12/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	1.030	2.370
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	234	2.040
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	234	2.040
Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos	796	330
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	796	330

c) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

	30/06/2026	31/12/2025
Classificação por Carteiras de Provisão	1.030	2.370
Carteira C3	172	853
Não Problemáticos	95	691
De 0 a 14 dias de atraso	90	589
De 15 a 30 dias de atraso	3	47
De 31 a 60 dias de atraso	2	43
De 61 a 90 dias de atraso	-	12
Problemáticos Inadimplidos	76	162
Inadimplido – Período menor que 1 mês	12	-
Inadimp – Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	21	-
Inadimp – Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	17	-
Inadimp – Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	6	-

Inadimp – Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	1	-
Inadimp – Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	2	-
Inadimp – Período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	19
Inadimp – Período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	32
Inadimp – Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	12
Inadimp – Período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	-	13
Inadimp – Período igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	-	5
Inadimp – Período igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	-	2
Inadimp – Período igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	3	-
Inadimp – Período igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	-	22
Inadimp – Período igual ou maior que 21 meses	14	57
Carteira C4	256	739
Não Problemáticos	53	737
De 0 a 14 dias de atraso	53	217
De 31 a 60 dias de atraso	-	520
Problemáticos Inadimplidos	204	2
Inadimp – Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	155	-
Inadimp – Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	49	-
Inadimplido – Período igual ou maior que 21 meses	-	2
Carteira C5	602	778
Não Problemáticos	85	613
De 0 a 14 dias de atraso	42	99
De 15 a 30 dias de atraso	27	21
De 31 a 60 dias de atraso	-	441
De 61 a 90 dias de atraso	16	52
Problemáticos Inadimplidos	516	165
Inadimplido – Período menor que 1 mês	1	15
Inadimplido – Período igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	-	4
Inadimplido – Período igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	72	4

Inadimplido – Período igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	360	46
Inadimplido – Período igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	3	2
Inadimplido – Período igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	4	2
Inadimplido – Período igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	5	4
Inadimplido – Período igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	4	1
Inadimplido – Período igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	3	-
Inadimplido – Período igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	44	-
Inadimplido – Período igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	2	-
Inadimplido – Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	2	7
Inadimplido – Período igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	1	-
Inadimplido – Período igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	-	56
Inadimplido – Período igual ou maior que 18 e menor que 19 meses	-	12
Inadimplido – Período igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	2	2
Inadimplido – Período igual ou maior que 21 meses	13	8

8. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos:

	30/06/2026	31/12/2025
Outros Créditos	9.970	1.573
Adiantamento a Terceiros	5	6
Adiantamento por Conta de Imobilizações	60	48
Impostos e Contribuições a Compensar	1	1

9. IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

O ativo permanente da instituição é composto por Mobiliário e equipamentos processamento de dados. Os valores são compostos conforme os quadros abaixo:

	30/06/2026	31/12/2025
Imobilizado	174	190
Mobiliário	249	249
(-) Depreciação	75	59

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	30/06/2026	31/12/2025
Outras obrigações	4.309	1.446
Cobrança e arrecadação de tributos	723	26
Fiscais e previdenciários	2.478	512
Provisão para pagamentos a efetuar	22	50
Provisão para contingências	70	45
Credores Diversos - País	1.016	813

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

(em milhares de reais)

O capital social em 2026 totalizou R\$ 5.000.000,00.

Resultado do Semestre

A empresa obteve de resultado em junho de 2026 um lucro de 2.935.471,34.

Reservas de Lucros

A empresa finalizou com R\$ 6.301,48 de Reserva Legal, R\$ 29.932,01 de Dividendos Obrigatórios e R\$ 89.796,01 de Outras Reservas de Lucros.

12. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Segue abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas;

13. DESPESAS DE PESSOAL

Segue composição de Despesas de Pessoal;

	01/01 A 30/06/2026	01/01 A 30/06/2025
Despesas de Pessoal	98	158
Proventos	35	79
Benefícios	10	7
Encargos Sociais	36	57
Honorários	17	15

14. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Segue composição de Despesas Tributárias;

	01/01 A 30/06/2026	01/01 A 30/06/2025
Outras Despesas Administrativas	1.816	1.478
Despesas de Água, energia e gás	13	-
Despesas de Aluguéis	90	38
Despesas de Comunicações	34	66
Despesas de Processamento de Dados	840	435
Despesas de Publicidade	2	-
Despesas do Sistema Financeiro	7	35
Despesas de Serviços de Terceiros	141	-
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	592	694
Outras Despesas Administrativas	97	210
Despesas Tributárias	527	310
COFINS	307	138
PIS	50	22
Tributos e Taxas	35	25
ISS	135	125

15. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES**Valores em reais**

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social. No presente semestre, os impostos foram apurados conforme demonstrado abaixo.

Discriminação	30/06/2026
Contas de Resultado Credoras	7.671.314,20
Contas de Resultado Devedoras	-3.787.374,87
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	3.883.939,33
(+) Adições	386.665,23
(-) Exclusões	-530.102,54
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	3.740.502,04
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	-994.510,61
Lucro Tributário Real	2.745.991,43
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	674.497,86
Contribuição Social- 9%	273.970,13

16. GERENCIAMENTO DE RISCO**RISCO DE CRÉDITO**

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal

associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

17. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

Valores em reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 53,23% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de junho de 2026 em R\$ 6.661.500,84.

18. PASSIVOS CONTINGENTES

(valores expressos em reais)

Em conformidade com o CPC 25, é apresentado o valor de R\$ 70.249,70 referente ações cíveis classificadas como de provável perda pela assessoria jurídica conforme a última carta de representação dos advogados Jose Luiz e Simone Regina Costa da Silva encaminhada pela administração.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2026 foi autorizada pelos sócios da HBI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, em 25 de agosto de 2026.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não há eventos subsequentes relevantes até a data da emissão das demonstrações financeiras.